



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Edital para atribuição de 1 Bolsa de Investigação em Regime Especial

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação em Regime Especial, no âmbito do projeto “FDISAR – Fundo de Desenvolvimento para Investigação em Sistemas Adaptativos e Resilientes”, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica e Informática | Ciências da Computação.
2. **Requisitos de admissão:** Sem requisito de grau académico mínimo.
3. **Plano de trabalhos:** Assistência na operação de laboratórios avançados: preparação e execução de atividades técnicas e laboratoriais na área de informática.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho. E, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto de 2013, em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt).
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na esfera do grupo de investigação NAVIGATORS da Unidade de I&D LaSIGE, sob a orientação científica de um Professor Doutorado.
6. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de 3 meses, com início previsto em 1 de abril de 2014. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – 2013.
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 490. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
8. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (90%) e Entrevista Individual (10%). Na avaliação curricular será dada relevância ao grau académico dos candidatos.
9. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Paulo Veríssimo, Vogais: António Casimiro e Alysson Bessani.
10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por classificação obtida, por email para todos os candidatos para além de ser afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

11. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 21 a 27 de Março de 2014
12. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico pgoncalves@di.fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae;
 - Certificado de Habilitações;

As candidaturas podem ainda ser remetidas por correio para:

Faculdade de Ciências da UL
Departamento de Informática | LASIGE
a/c Pedro Gonçalves
Campo Grande 1749-016, Lisboa, Portugal